

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

Aos 24 dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo ato das folhas (26) do processo de Compras 050/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, Processo de Registro de Preços nº 048/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 037/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES DE DADOS NAS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJUBÁ – SEMED, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.697.559/0001-90, representado pelo Sr. **Lucas Ribeiro Alves**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.000	HORAS	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A REDE MONTADA E FUTURAS NAS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Os serviços compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação e manutenção de computadores. - Instalação e manutenção de rede local. - Instalação de impressoras - Instalação e configuração de roteadores, Access point, Switch com utilização de vlans se necessário. - Configuração dos dispositivos para conexão a rede. - Passagem de cabeamento Cat5E e organização de cabeamento pré existente. - Rede elétrica para os computadores e impressoras. - Croqui da rede lógica quando da sua implantação. 	R\$43,60	43.600,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) serviço (s) desta licitação será de 1 dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.02.12.365.0006.2187/3.3.90.39.00

02.12.03.12.361.0007.2250/3.3.90.39.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 019/2021.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 019/2021 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). Antônio Barbosa de Lima, representante da Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Lucas Ribeiro Alves**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 24 de maio de 2021

WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata